



Estado de Mato Grosso

# **Câmara Municipal de Araputanga**

*"A Casa do Povo Araputanguense"*

## **PORTARIA Nº 07/2021**

*Nomeia a servidora Eva Aparecida de Souza Mendes para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria.*

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 47 da Lei Municipal nº 1.391/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a função gratificada de Auxiliar de Secretaria à servidora Eva Aparecida de Souza Mendes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Parágrafo único** - Ao Auxiliar de Secretaria compete: Secretariar as sessões legislativas e reuniões diversas; Auxiliar na execução de tarefas de rotina administrativa; Redigir proposições legislativas, bem como atos da Câmara Municipal; Secretariar as comissões permanentes e especiais; Executar trabalhos de digitação; Receber e protocolar documentos em geral; Preparar, encaminhar e expedir documentos; prestar assistência aos vereadores referente à atividade legislativa; executar outras atividades correlatas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2021.

  
**Ronaldo de Jesus Santos**  
**Presidente**